

Table with 4 columns: ID, Name, Date, Location. Includes entries for 230*II, 000100, 5845746, etc.

Edital de Citação/ Notificação

O Bel.Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/Notifica, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. Notifica o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,23 de Março de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei. Condutor:Madson Martins Gonçalves-CNH.02122375886-2 Processo Nº: 2018-433-000467-003-006850422-00

Table with 4 columns: Orgão Autuador, Pontos, Data, Local. Includes entries for ART.CTB, 5291533, 218*1, etc.

Edital de Citação/ Notificação

O Bel.Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,23 de Março de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei. Condutor:Sebastião De Jesus Soares De Oliveira-CNH:01709203406-1-Processo Nº: 2018-433-000467-003-006929566-00

Table with 4 columns: Orgão Autuador, Pontos, Data, Local. Includes entries for ART.CTB, 5546901, 109200, etc.

Edital de Citação/ Notificação

O Bel.Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,23 de Março de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei. Condutor:Caio Felipe De Oliveira Miranda-CNH:04709083680-1-Processo Nº: 2018-433-000467-003-006929578-00

Table with 4 columns: Orgão Autuador, Pontos, Data, Local. Includes entries for ART.CTB, 5321974, 230*V, etc.

Edital de Citação/ Notificação

O Bel.Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,23 de Março de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei. Condutor:Caio Felipe De Oliveira Miranda-CNH:04709083680-1-Processo Nº: 2018-433-000467-003-006929578-00

da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/Notifica, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. Notifica o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,23 de Março de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei. Condutor:Carlos Afonso Silva-CNH:0133323357-4 Processo Nº: 2018-433-000467-003-006929590-00

Edital de Citação/ Notificação

O Bel.Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/Notifica, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. Notifica o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,23 de Março de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei. Condutor:Valdeir Rodrigues-CNH:03716118773-1 Processo Nº: 2018-433-00467-003-006929598-00

Table with 4 columns: Orgão Autuador, Pontos, Data, Local. Includes entries for ART.CTB, 7381753, 250,1B, etc.

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA/Notifica por Edital os Condutores abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhar à Comissão Processante sua DEFESA na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Funcionários, CEP 30.140-081, BH/MG, referente ao Processo Administrativo por Infração de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação no exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Res 168/2004 e 182/2005 do CONTRAN. O relatório detalhado da(s) infração(ões) de trânsito e o somatório da pontuação poderão ser consultados no site www.detrantmg.gov.br

Table with 4 columns: Orgão Autuador, Pontos, Data, Local. Includes entries for ART.CTB, 7381753, 250,1B, etc.

Table with 4 columns: Orgão Autuador, Pontos, Data, Local. Includes entries for Processo:6880817Art:218*III/CTBAIT:C161808701 Placa:OWU9837, etc.

Table with 4 columns: Orgão Autuador, Pontos, Data, Local. Includes entries for Alberto Messias G. Carvalho, Renach:2568276035, etc.

Notificação O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN Notifica o condutor LEONARDO FERREIRA DA SILVA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 049540827403-1, categoria "AD", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 300808-2017, em 16/10/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004601099/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª CIRETRAN-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 de Março de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN Notifica o condutor LEONARDO ARRUDA SILVEIRA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 0279955403-1, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 261207-2017, em 19/06/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Cento E Vinte (120) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218*III do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004621832/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª CIRETRAN-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 de Março de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN Notifica o condutor LUIZ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 04712510001-1, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 310073-2017, em 10/11/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trezentos E Cinquenta E Cinco (355) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 165 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 006357216/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª CIRETRAN-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 22 de Março de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, Notifica o condutor MARIA LUCI CARDOSO, portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 0456587085-1, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 260865-2017, em 13/06/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Apurada no PAI-Processo Administrativo De Infração nº 004616196/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª CIRETRAN-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 26 de Março de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN Notifica o condutor MARIA FERNANDA DIAS portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 01145152545-1, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 260853-2017, em 13/06/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004619771/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª CIRETRAN-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 26 de Março de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.